

EDITAL N.º 173/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 20 de maio de 2025, exarado no Fdoc n.º 3399/2025 INT, foi autorizada a alteração temporária do estabelecido no Código Regulamentar do Município de Amarante, no que se refere ao trânsito aí definido, onde será necessário o **corte de trânsito na Ponte de São Gonçalo, para execução dos trabalhos de substituição da iluminação decorativa na Ponte de S. Gonçalo, com o consequente corte de trânsito na Rua 31 de Janeiro e Rua 5 de Outubro, nos dias úteis de 19 a 23 de maio de 2025**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 21 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira